

PORTARIA N. 163/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro de Imóveis da comarca de Brusque.

A Doutora Camila Coelho, Juíza Diretora do Foro da comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 59, de 20 de novembro de 2018, da lavra do Des. Roberto Lucas Pacheco, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, extraída dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0000227-97.2017; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Registro de Imóveis da comarca de Brusque; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1^a **Suspender** o expediente externo do Registro de Imóveis da comarca de Brusque nos dias 21 a 23 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 21 de novembro de 2018.



Camila Coelho
Diretora do Foro